



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações  
Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026  
PROCESSO Nº 14471/2026  
ID 1101262

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO OPERACIONAL E TÉCNICA DO SISTEMA DE RESTAURANTES POPULARES “NOSSO PRATO”, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES PRONTAS INDIVIDUAIS, DO TIPO ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ DESTINADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSIM COMO, FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (EM CONFORMIDADE COM ACORDO COLETIVO) NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2026, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

Como deverá ser emitida a nota fiscal: ICMS ou ISS?

Qual empresa presta os serviços hoje?

Quais refeições serão servidas: Café da manhã, almoço e jantar?

O café da manhã será gratuito e o almoço/jantar o usuário pagará 1 real?

Qual o volume médio servido em cada restaurante?

Na cozinha comunitária, o que será servido?

Toda produção será feita na cozinha piloto do município e transportada para os outros locais?

O gás será de responsabilidade da contratada?

Será fornecido marmitex ou self service? Quais unidades receberão marmitex e quais receberão self service?

O porcionamento do marmitex será feito nos restaurantes que receberão refeição marmitex?

Os refeitórios estão montados? Mesas, cadeiras, etc são todos do município?

Solicitamos a lista completa de todos os equipamentos pertencentes ao município, da cozinha piloto e demais unidades.

Quanto veículos hoje fazem o transporte das refeições?

4.13. Da apresentação e avaliação das amostras Encerrada a fase de julgamento das propostas, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentação das amostras, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, ficando o certame suspenso, quando necessário, para realização da avaliação técnica. Como uma empresa que seja de outro estado e não tenho filial no município de São Carlos conseguirá entregar estas amostras? Este item deve ser retirado do edital.

Solicitamos o envio dos mapas mensais de fornecimento de cada unidade para entendimento do volume informado no edital.

Os hortifrutis devem ser processados?

Solicitamos também contatos de fornecedores de agricultura familiar do município.

O quadro mínimo de funcionários descritos no edital e TR já estão contemplados com o pessoal de distribuição em cada unidade?

Quanto funcionários são necessários em cada unidade?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1 - A nota fiscal deverá ser emitida com incidência de ISS.

2 - Atualmente, os serviços são prestados pela empresa LABOR2 AS.

3 - Sim. Serão fornecidos café da manhã, almoço e jantar, conforme a demanda e as especificações estabelecidas no edital.

4 - Sim. O café da manhã será fornecido gratuitamente, enquanto o almoço e o jantar terão o valor de R\$ 1,00 (um real) por refeição, exceto as gratuidades previstas.

5 - Os volumes médios são os seguintes:

- Nosso Prato – Cidade Aracy: aproximadamente 230 cafés da manhã;
- Cozinha Comunitária – Santa Eudóxia: aproximadamente 140 cafés da manhã;
- Restante dos cafés da manhã: aproximadamente 1.130, distribuídos entre servidores, conforme acordo coletivo, e usuários da Assistência Social;
- Nosso Prato – São Carlos VIII: aproximadamente 330 refeições no almoço;
- Nosso Prato – Santa Angelina: aproximadamente 520 refeições no almoço;
- Nosso Prato – Cidade Aracy: aproximadamente 300 refeições no jantar;
- Nosso Prato – Antenor Garcia: aproximadamente 350 refeições no jantar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações

**Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico**

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 6 - Na Cozinha Comunitária será servido exclusivamente café da manhã.
- 7 - Sim. A produção será realizada na Cozinha Piloto do Município e posteriormente transportada para as demais unidades.
- 8 - Sim. O fornecimento de gás será de responsabilidade da contratada.
- 9 - O fornecimento de marmiteix ocorrerá exclusivamente no Restaurante Nosso Prato – Santa Angelina. Nas demais unidades, o porcionamento das refeições será realizado pelos funcionários da empresa responsável pela prestação dos serviços.
- 10 - Sim. O porcionamento das refeições destinadas ao fornecimento em marmiteix será realizado na unidade correspondente.
- 11 - Sim. Os refeitórios encontram-se estruturados, e as mesas, cadeiras e demais mobiliários disponibilizados são de propriedade do Município.
- 12 - A relação dos equipamentos pertencentes ao Município, incluindo aqueles da Cozinha Piloto e das demais unidades, segue no Anexo I.
- 13 - Atualmente, são utilizados 2 (dois) veículos por restaurante.
- 14 - A apresentação de amostra será obrigatória para todas as licitantes convocadas pelo Pregoeiro, independentemente da localidade ou sede da empresa, devendo ser rigorosamente observado o prazo estabelecido no edital para sua entrega.
- 15 - Utilizamos o mês de agosto com referência:
- Nosso Prato – São Carlos VIII: 6.436 refeições
  - Nosso Prato – Santa Angelina: 10.143 refeições
  - Nosso Prato – Cidade Aracy: 5.719 refeições
  - Nosso Prato – Antenor Garcia: 6.572 refeições
- Totalizando: 28.870 entre almoços/jantares
- 16 - Sim. Os produtos hortifrutis deverão ser selecionados, higienizados/corados, descascados e picados, conforme a necessidade e a preparação final a que se destinam, observando-se as normas sanitárias aplicáveis.
- 17 - Presume-se que a solicitação dos referidos contatos tenha como finalidade o levantamento dos valores praticados no mercado. Contudo, esclarecemos que os valores pertinentes já se encontram devidamente consignados no Edital e em seus respectivos anexos.
- 18 - Sim. O quadro mínimo de funcionários estabelecido no edital e no Termo de Referência já contempla os profissionais necessários para a distribuição das refeições em cada unidade.
- 19 - A quantidade de funcionários necessária em cada unidade deverá observar o dimensionamento estabelecido no edital e no respectivo Termo de Referência.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos  
Autoridade Competente

Vivianne Cavalcanti  
Pregoeira

Arthur Otta  
Membro